

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 03/2026

Nº do Processo: 004005-01709

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000041-26

Área Técnica Responsável: Gerência de Marketing e Comunicação.

Objeto: Aquisição de computadores, monitores e notebooks de alta performance para a Gerência Executiva de Marketing e Comunicação.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2026.

A Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições, em virtude dos Pedidos de Esclarecimentos, recebidos via e-mail, comunica aos interessados o seguinte:

**Questionamento 01:** Questionamento 01 para o item Monitor 23,8":

O edital solicita taxa de atualização mínima de 100Hz.

A taxa de atualização de 100Hz é tradicionalmente destinada ao mercado gamer e aplicações gráficas específicas, nas quais há necessidade de maior fluidez em imagens em movimento, como jogos e conteúdo multimídia de alta dinâmica.

Entretanto, considerando que o objeto da presente licitação é destinado ao uso corporativo/administrativo, voltado para atividades como edição de documentos, navegação em sistemas, planilhas, e aplicações de escritório em geral, a taxa de atualização de 75Hz já atende plenamente às necessidades operacionais, proporcionando excelente qualidade de imagem, conforto visual e desempenho adequado para ambientes de trabalho.

Além disso, a especificação de 75Hz é amplamente adotada no mercado corporativo, sendo compatível com monitores profissionais de diversos fabricantes, sem qualquer prejuízo à usabilidade ou produtividade dos usuários.

Assim, entendemos que serão aceitos monitores com taxa de atualização igual a 75Hz, por atenderem plenamente às necessidades do ambiente corporativo ao qual o equipamento se destina. Está correto nosso entendimento?

**Resposta 01:** Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que a especificação técnica que exige a taxa de atualização mínima de 100Hz permanece mantida, não sendo possível a alteração do edital para este item.

Compreendemos o ponto de vista trazido, contudo, cabe ressaltar que os monitores deste lote específico não serão destinados somente ao uso administrativo de escritório convencional. Estes equipamentos atenderão também ao setor de Design, Criação e Edição de Imagens e Vídeos da instituição.

Para este escopo de trabalho profissional, a taxa de 100Hz é um requisito técnico fundamental por razões operacionais:

- **Fidelidade no Audiovisual:** Garante a fluidez necessária para a edição e pós-produção de vídeos, evitando distorções visuais e rastros (*motion blur*).
- **Precisão Gráfica:** Permite a validação exata e minuciosa de animações, artes e conteúdos de alta dinâmica visual.
- **Ergonomia:** Proporciona maior conforto visual, reduzindo de forma significativa a fadiga ocular dos profissionais de criação durante longas jornadas de edição.

Desta forma, a exigência visa estritamente garantir o desempenho e a qualidade necessários para as entregas técnicas da área.

  
Cleidi Oliveira Dutra  
Pregoeira